



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2089 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 19 de maio de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 207/2023 a Nº 209/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2023-SRP
- Aviso de Recebimento de Impugnação de Edital - Pregão Presencial Nº 009/2023-SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2089 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 19 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e dá outras providências”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para a servidora **YASMIM RUFINO DIÓGENES – CPF: 121.268.804-00**, Secretária Adjunta de Saúde e Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento afim de participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, **realizada nos dias 23 a 25 de maio de 2023**, em Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte e dá outras providências”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para a servidora **MARIA LUZIELMA FELIPE DUTRA – CPF: 489.379.754-91**, Auxiliar de Sec. De Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, **realizada nos dias 23 a 25 de maio de 2023**, em Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 209, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Edilene de Paiva Lima, **no dia 22 de maio de 2023**, ao Hospital do Coração, localizado R. Cel. Auris Coelho, 235 - Lagoa Nova, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min, do dia 31 maio de 2023**, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2023-SRP, do tipo **“Menor Preço por Item”**, para contratação de empresa e/ou pessoa física para o fornecimento de refeições preparada (almoço ou jantar), e fornecimento de salgados em geral para atender aos Eventos e atividades realizadas pelas Secretarias Municipais do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>, a partir da publicação deste Aviso.

Taboleiro Grande/RN, 19 de maio de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, informa que nesta data 19/05/2023, foi solicitado o pedido de Impugnação ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, pela empresa **NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.995.315/0001-84, declaro ainda, que a solicitação será analisada e o resultado será publicado no Diário Oficial do Município.

Taboleiro Grande/RN, 19 de maio de 2023

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL